Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 14/2024

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vem expor os fatos abaixo e requer as seguintes informações:

Considerando o disposto no art. 26, §2º da Lei Orgânica Municipal que determina que "*é fixado em quinze dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que o Prefeito, Secretário e os Diretores Municipais, prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma desta lei*";

Considerando que, no período de 2021 a 2023, verificou-se que até a presente data, esgotado o referido prazo legal, ainda não foram respondidos, tampouco apresentados pedidos de prorrogação devidamente justificados ___ requerimentos. Estando, portanto, sujeitos ao que dispõe o §3º do citado artigo, ou seja, ***intervenção do Poder Judiciário.***

Requer ao Poder Executivo Municipal esclarecimentos acerca da razão de resposta dos requerimentos não terem sido enviadas a esta Casa Legislativa depois de transcorrido, em muito, o prazo devido. Renovando-se, novamente - com a urgência que o assunto chegou - o pedido para que o município encaminhe a respostas sobre todos os requerimentos mencionados neste pedido, sendo os de numeração:

156/2022; 87/2023; 90/2023; 94/2023; 96/2023; 104/2023; 116/2023; 134/2023; 150/2023; 152/2023; 153/2023; 157/2023; 161/2023.

Caso seja alegado que já houve respostas de quaisquer requerimentos acima listados, solicita-se que seja enviada cópia dos ofícios de respostas, com todos seus anexos e com o número de protocolo nesta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados e considerados como respondidos os requerimentos pendentes.

Manhuaçu, 18 de janeiro de 2024

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
Vereadora Eleonora Maira